



ALCANCE

ENGENHARIA & CONSULTORIA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI
Autêntico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Teófilo Otoni, 17/10/2023 15:28:32/21706

SELO DE CONSULTA: HDD60181
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4625.5260.7721.0484
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
DAIANE MARQUES RODRIGUES - Escrevente
Emol: R\$7,44 / Taxa: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,21
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACRSS1707

UARESMA



THAMYRES TOMAZ ALVES, Escrevente do Cartório do 2º Ofício de Notas de Teófilo Otoni/MG, em pleno exercício de seu cargo na forma da lei. Certifica a pedido da parte que revendo nestas notas o livro nº 199-P, dele as folhas nº 172 a 173 encontrou lavrada a Procuração do teor seguinte: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA a ANANDA GONÇALVES CANGUSSÚ, NA FORMA ABAIXO:**

Ao(s) 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Teófilo Otoni na rua Teodorico Tourinho, nº 242 (duzentos e quarenta e dois), Centro, compareceu como outorgante: **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.501.854/0001-69, com sede situada na rua Teodolino Pereira, nº 74 (setenta e quatro), bairro Grão Pará, Teófilo Otoni/MG; neste ato representada por seu sócio: **BRUNO MACEDO LORENTZ**, brasileiro, filho de Luiz Gonzaga Santanna Lorentz e Ana Maria Barrancos Macedo Lorentz, natural de Teófilo Otoni/MG, nascido em 23/07/1982, publicitário, casado, Carteira de Identidade MG-11.968.751, expedido por SSP/MG, CPF 059.910.176-89, residente e domiciliado na Carlos Leonardt, nº 180 (cento e oitenta), apartamento 604 (seiscentos e quatro), bairro Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, endereço eletrônico: <contato@construtoraalcance.com.br>; parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui como sua procuradora: **ANANDA GONÇALVES CANGUSSÚ**, brasileira, filha de Gleriston Adriano de Araújo Cangussú e Fernanda Gonçalves Figueira Cangussú, natural de Teófilo Otoni/MG, nascida em 06/04/1992, solteira, engenheira civil, Carteira de Identidade MG-16.808.840, expedido por SSP/MG, CPF 117.258.086-33, residente e domiciliada na rua Araguaia, nº 31 (trinta e um), bairro Filadélfia, Teófilo Otoni/MG, endereço eletrônico: <anadacangussu@construtoraalcance.com.br>; com poderes especiais para representar a empresa outorgante em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias podendo nestas fazer requerimentos, apresentar documentos, participar de licitações, assinar documentos necessários à habilitação, inclusive declarações quando exigidas, propostas de preços e demais documentos necessários à participação no certame, atas e quaisquer outros documentos, oferecer e retirar propostas; podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificar e retificar, apresentar impugnações e recursos administrativos, e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **FEITA SOB MINUTA.** O representante da outorgante se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas neste ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9) Emolumentos: R \$ 100,50; Recompe: R\$ 6,03 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48; ISS: R\$ 3,02 - Valor total: R\$ 143,03. Quantidade: 28 - (Código: 8101-8) Emolumentos: R\$ 173,04; Recompe: R\$ 10,36 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 57,40; ISS: R\$ 5,32 - Valor total: R\$ 246,12. Valor Total: Emolumentos: R\$ 273,54; Recompe: R \$ 16,39; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 90,88; ISS: R\$ 8,34 - Valor total: R\$ 389,15. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente,

Handwritten signatures and initials in red ink on the right margin.

EM BRANCO
2º Ofício de Notas

EM BRANCO
2º Ofício de Notas



Cartório

TABELIAO TITULAR - ÉRICO PANATIERE QUARESMA

DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS



do que dou fé. Eu, HÉRICA CONTÃO VIEIRA, Escrevente a fiz digitar. Eu, HÉRICA CONTÃO VIEIRA, Escrevente a subscrevo e assino. Teófilo Otoni/MG, 23/01/2020. (aa) BRUNO MACEDO LORENTZ. **CERTIFICA AINDA, QUE NESTA SERVENTIA ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA NENHUM INSTRUMENTO DE REVOGAÇÃO DESTA, FICANDO RESSALVADOS PROCEDIMENTOS, ATOS OU FATOS ALHEIOS A ESTA SERVENTIA, DO QUE DOU FÉ. Teófilo Otoni, 23/08/2023.** Quantidade: 1 - (Código: 8402-0 Certidão em relatório conforme quesitos) Emolumentos: R\$ 43,59; Recompe: R\$ 2,61 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33; ISS: R\$ 1,31 - Valor total: R\$ 56,84. Eu, [assinatura], Escrevente, que a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. [assinatura] da verdade.

[assinatura]
THAMYRES TOMAZ ALVES - Escrevente

Thamyres Tomaz Alves
Escrevente
2º Ofício de Notas


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do 2º Ofício de Notas de Teófilo Otoni

SELO DE CONSULTA: GYG73658
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5071.3543.7874.9907

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: THAMYRES TOMAZ ALVES - Escrevente

Emol.: R\$ 46,20 - TFJ: R\$ 9,33 -
Valor final: R\$ 55,53 - ISS: R\$ 1,31

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI
Auteñtíco este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Teófilo Otoni, 17/10/2023 15:28:32 21706

SELO DE CONSULTA: HDD00182
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3027-7010.3008.0174
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: DAIANE MARQUES RODRIGUES - Escrevente
Emol.: R\$7,44 TFJ: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,31
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACR351706



[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



EM BRANCO
2º Ofício de Notas

EM BRANCO
2º Ofício de Notas



ENVELOPE Nº 1: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: CR 236/2023

ENTREGA: 19/10/2023, ATÉ AS 12:00

ABERTURA: 19/10/2023, ÀS 13:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG



ENVELOPE DE HABILITAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	EMISSÃO	VALIDADE	PÁGINA
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Última Alteração do Contrato Social - Item 7.7.4 e ANEXO III- Item 1.2	03/10/2022	-	4-21
Documento de Identidade dos Sócios (com RG e CPF) - Item 7.7.4 e ANEXO III - Item 1.6	-	-	22 e 23
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - Cartão de CNPJ - ANEXO III- Item 2.1	22/09/2023	20/03/2024	25-27
Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Nacional / INSS - ANEXO III- Item 2.2	10/05/2022	06/11/2023	28
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual - ANEXO III- Item 2.3	22/09/2023	21/12/2023	29
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal - ANEXO III- Item 2.4	01/06/2023	28/11/2023	30
Inscrição Municipal - ANEXO III- Item 2.4	22/09/2023	20/03/2024	31-34
Certidão de Regularidade perante o FGTS - CRF - ANEXO III- Item 2.5	05/10/2023	03/11/2023	35
Certidão de Regularidade Trabalhista - CNDT - ANEXO III- Item 2.6	11/07/2023	07/01/2024	36
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão Negativa de Falência e Concordata - ANEXO III- Item 3.1	21/08/2023	19/11/2023	38
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) - ANEXO III- Item 3.2 e Item 3.2.2.2	01/01/2022	31/12/2022	39-43
Demonstração de Índices Financeiros índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), que deverão ser iguais ou superiores a 1,0. Comprovação de Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor da contratação - ANEXO III- Item 3.2.4 e 3.2.5	18/10/2023	15/04/2024	44
Certificado de Regularidade do CRC - ANEXO III- Item 3.2.3	22/09/2023	21/12/2023	45
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Certidão de Registro e Quitação CREA da empresa - ANEXO III- Item 4.1	15/03/2023	31/03/2024	47-53
Indicação de Responsáveis Técnicos, conforme ANEXO IX - ANEXO III- Item 4.2	18/10/2023	15/04/2024	54
Certidão de Registro e Quitação CREA do Responsável Técnico Indicado - Engenheiro Civil - ANEXO III- Item 4.5	-	31/03/2024	55
Certidão de Registro e Quitação CREA do Responsável Técnico Indicado - Engenheiro Eletricista - ANEXO III- Item 4.5	-	31/03/2024	56
Certidão de Registro e Quitação CREA do Responsável Técnico Indicado - Engenheiro Mecânico - ANEXO III- Item 4.5	-	31/03/2024	57
Nota Técnica - Atestados de Capacidade Técnica - ANEXO III- Item 4.4 e 4.6	-	-	58-60
Atestado de Capacidade Técnica Operacional e Profissional acompanhado das Certidões de Acervo Técnico - ANEXO III- Item 4.4 e 4.6	-	-	61-159
Declaração de Compromisso: Procedência da Madeira Nativa, conforme ANEXO XI - ANEXO III- Item 4.7	18/10/2023	15/04/2024	160
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR			
Declaração Que Não Emprega Menores, conforme ANEXO V - ANEXO III- Item 5.1	18/10/2023	15/04/2024	162
Declaração de Fatos Impeditivos, conforme ANEXO XII -	18/10/2023	15/04/2024	163





HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten signatures in red ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



Handwritten initials in red ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202121548

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2200251368

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

TEOFILO OTONI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 OUTUBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Handwritten signatures and initials in red ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of Marinely de Paula Bomfim.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

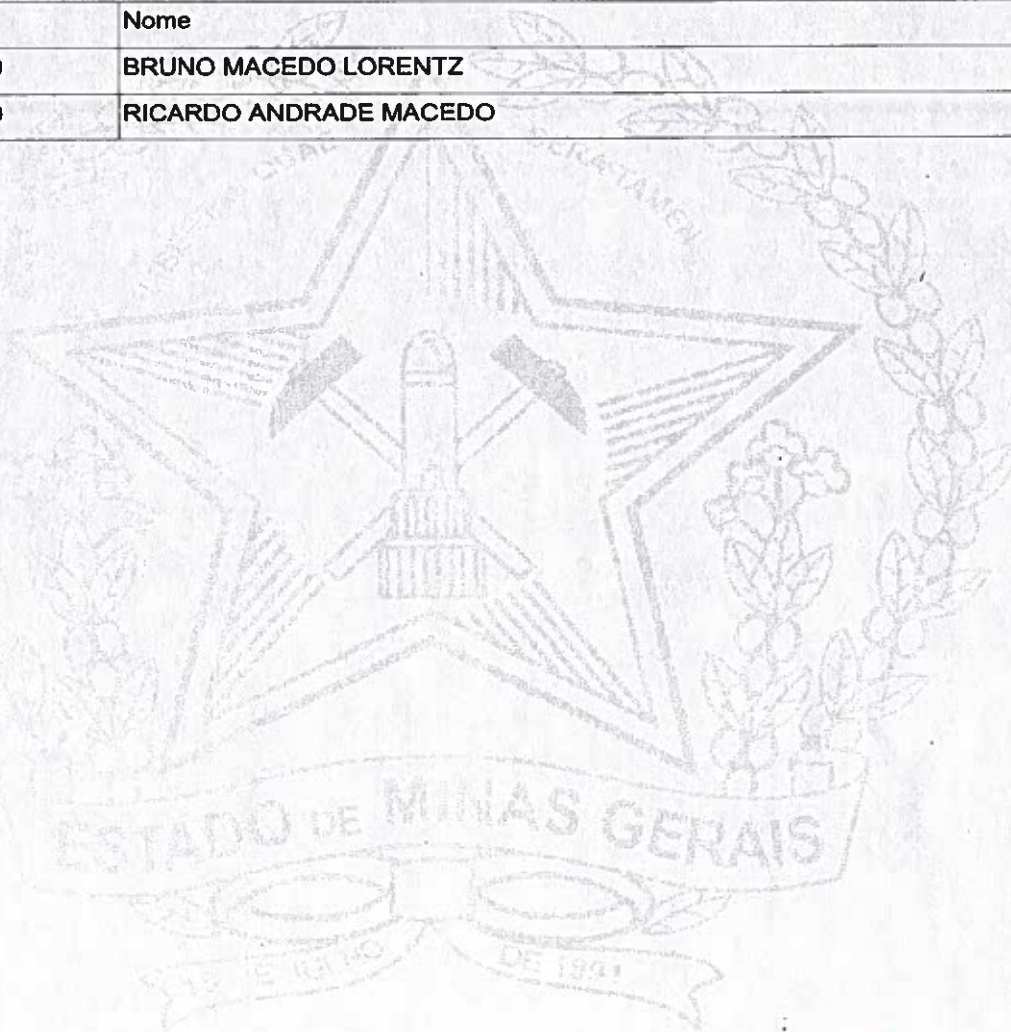
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/508.859-2	MSP2200251368	03/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ
060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALCANÇE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
SECRETARIA GERAL

pág. 2/18

**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 20.501.854/0001-69
NIRE 31202121548**

BRUNO MACEDO LORENTZ, brasileiro, casado, publicitário, portador da identidade nº MG 11.968.751, inscrito no CPF sob o nº 059.910.176-89, residente e domiciliado à Rua Carlos Leonardt, nº 180, apt. 604, bairro Ipiranga, Teófilo Otoni/MG e **RICARDO ANDRADE MACEDO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº MG 8.067.227, inscrito no CPF sob o nº 060.904.176-29, residente e domiciliado à Rua Carlos Leonardt, nº 180, apto. 704, bairro Ipiranga, Teófilo Otoni/MG; sócios detentores da totalidade das quotas representativas do capital social da empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Teófilo Otoni, à rua Teodolino Pereira, nº 74, bairro Grão Pará, inscrita sob o CNPJ nº 20.501.854/0001-69, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31202121548, em 28.03.1985, e com última alteração contratual também registrada na JUCEMG sob o nº 7176499, em 06/02/2019, tendo em vista deliberações de sócios realizada em 30 de setembro de 2022, resolvem, por mútuo e comum acordo, promover a **Vigésima Sétima Alteração** do contrato social da sociedade, conforme os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da inclusão do CNAE 41.20-4-00 – no objeto social da filial localizada na cidade de Campo Grande/MS

Em 30 de setembro de 2022, a empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** resolve incluir o CNAE 41.20-4-00 no objeto social da filial localizada na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.501.854/0012-11, a qual passa a possuir o seguinte Objeto Social:

Parágrafo Primeiro: A filial localizada na Rua da Paz, nº 17, centro, Sala Coworking DT-06, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.002-190, tem como objetivo social a Administração de Obras, **CNAE 43.99-1-01** e Construção de Edifícios, CNAE 41.20-4-00.

Handwritten signatures and initials in red ink, including "R. B.", "S. J.", and "M. J.". A circular stamp of "ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA" is also present, containing a blue ink signature.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of the Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da alteração decorrente da inclusão do CNAE 41.20-4-00 – no objeto social da filial localizada na cidade de Campo Grande/MS

Parágrafo Primeiro: Considerando-se a inclusão do Código CNAE 41.20-4-00 na décima filial localizada na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.501.854/0012-11, a Cláusula Primeira – Nome, Nome Fantasia, Sede, Filiais e Prazo de Duração, passará a possuir a seguinte redação:

1.1 A sociedade tem nome empresarial de "ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.", com sede em Teófilo Otoni, à Rua Teodolino Pereira, nº 74, bairro Grão Para, CEP 39800-151, e dez filiais, sendo a primeira em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, à Rua Grão Pará, nº926, apartamento 1202, Bairro Funcionários, CEP 30.150.348, a segunda na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, sala 224, bloco 1, Goiabeiras Shopping Center, bairro Duque de Caxias, CEP 78043-900, a terceira na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Rua Gomes de Carvalho 1.666 2º andar sala 02-B Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, a quarta filial localizada na cidade de Belém, estado do Pará, na Rua Ângelo Custodio, 728A, Cidade Velha, CEP 66020-710, a quinta filial localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, rua Cabral, nº 116, bairro Rio Branco, CEP 90420-120, a sexta filial localizada na cidade de Recife, estado de Pernambuco, Rua Dr Luiz Ribeiro Bastos, nº 51, bairro: Poço da Panela, CEP: 52060-490, a sétima filial localizada na cidade Salvador, estado da Bahia, rua Ilhéus, Parque Cruz Agular, nº 214, bairro Rio Vermelho, CEP: 41940- 570, a oitava filial localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, Quadra CRS 516, Bloco B, nº 69, 1º Pavimento – Parte C056, Asa Sul, CEP 40381-525, a nona filial localizada na cidade de Vitória, Espírito Santo, na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1000, Edifício Trade Center, salas 1501/1503, centro, CEP 29010-004 e a décima filial localizada na Rua da Paz, nº 17, centro, Sala Coworking DT-06, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.002-190, cujo objetivo social compreende a Administração de Obras, **CNAE 43.99-1-01** e Construção de Edifícios, CNAE 41.20-4-00.

Handwritten signatures and initials in red ink, including a large signature and several initials, along with a circular stamp of the company.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature and initials in black ink.

CLÁUSULA TERCEIRA**Das disposições finais**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social em tudo que implícita ou explicitamente não contrariem o presente disposto neste ato de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL ALCANCE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF nº
20.501.854/0001-69
NIRE 31202121548**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, NOME FANTASIA, SEDE, FILIAIS E
PRAZO DE DURAÇÃO**

1.1 A sociedade A sociedade tem nome empresarial de "ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.", com sede em Teófilo Otoni, à Rua Teodolino Pereira, nº 74, bairro Grão Para, CEP 39800-151, e nove filiais, sendo a primeira em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, à Rua Grão Pará, nº926, apartamento 1202, Bairro Funcionários, CEP 30.150.348, a segunda na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, sala 224, bloco 1, Goiabeiras Shopping Center, bairro Duque de Caxias, CEP 78043-900, a terceira na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Rua Gomes de Carvalho 1.666 2º andar sala 02-B Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, a quarta filial localizada na cidade de Belém, estado do Pará, na Rua Ângelo Custodio, 728A, Cidade Velha, CEP 66020-710, a quinta filial localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, rua Cabral, nº 116, bairro Rio Branco, CEP 90420-120, a sexta filial localizada na cidade de Recife, estado de Pernambuco, Rua Dr Luiz Ribeiro Bastos, nº 51, bairro: Poço da Panela, CEP: 52060-490, a sétima filial localizada na cidade Salvador, estado da Bahia, rua Ilhéus, Parque Cruz Aguiar, nº 214, bairro Rio Vermelho, CEP: 41940- 570, a oitava filial localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, Quadra CRS 516, Bloco B, nº 69, 1º Pavimento – Parte C056, Asa Sul, CEP 40381-525, a nona filial localizada na cidade de Vitória, Espírito Santo, na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1000, Edifício Trade Center, salas 1501/1503, centro, CEP 29010-004 e a décima filial localizada na Rua da Paz, nº 17, centro, Sala Coworking



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

DT-06, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.002-190, cujo objetivo social compreende a Administração de Obras, **CNAE 43.99-1-01** e Construção de Edifícios, CNAE 41.20-4-00.

1.2 A sociedade adotará o nome fantasia "CONSTRUTORA ALCANCE".

1.3 A Sociedade poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior.

1.4 A Sociedade iniciou suas atividades em 18/04/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

2.1 A sociedade tem por objetivo a exploração da indústria da construção civil em todas as suas modalidades (SEÇÃO F – CNAE: 41.20-4-00), notadamente em obras de empreitada ou administração, compostas por:

1. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (DIVISÃO 41), sendo atividades de incorporação de empreendimentos imobiliários; e, execução de edifícios.
2. OBRAS DE INFRAESTRUTURA (DIVISÃO 42), tais como, construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos; construção de obras de artes especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção e manutenção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de irrigação; construção de redes de transportes por dutos; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; e, construções de instalações esportivas e recreativas.
3. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (DIVISÃO 43), contempladas em demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; instalação de painéis publicitários; instalações de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; montagem e instalação de sistemas e equipamento de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; tratamentos térmico, acústico ou de vibração; obras de instalações e construções não especificadas anteriormente; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; obras de acabamento da construção; obras de fundações; administração de obras; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obra; perfuração e construção de poços de água; e, serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

3.1 O capital social da Sociedade é de R\$ 21.400.000,00 (vinte e um milhões, e quatrocentos mil reais), dividido em 21.400 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e divididas entre os quotistas conforme demonstra a tabela abaixo:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor das Quotas
Bruno Macedo Lorentz	10.700,00	R\$ 10.700.000,00
Ricardo Andrade Macedo	10.700,00	R\$ 10.700.000,00
Total	21.400,00	R\$ 21.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1 A responsabilidade de cada quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os quotistas não responderão pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

- 5.1 A sociedade é administrada pelos 2 (dois) sócios conforme consignado no contrato social, aos quais cabe, individual ou conjuntamente a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo cada um praticar todos os atos compreendidos no objeto social e sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.
- 5.2 A sociedade pode constituir procurador com poderes específicos. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar os poderes respectivos, não podendo ter duração maior que 1 (um) ano, exceto no caso de procurações judiciais ou para representação em procedimentos administrativos.
- 5.3 É vedada aos sócios a prática de atos de liberalidade em favor de terceiros, tais como avais, fianças, hipotecas ou atos relacionados a quaisquer negócios estranhos ao objeto da sociedade, a menos que sejam previamente aprovados pela unanimidade do quadro social.
- 5.4 Em caso de renúncia ou falta de qualquer dos sócios para o exercício dos atos de Administração da sociedade, o administrador substituto deve ser designado em reunião de sócios convocada especialmente para tal fim.
- 5.5 Os sócios fazem jus a uma retirada mensal a título de *pro labore*, conforme prévia deliberação realizada durante a reunião de sócios e mediante aprovação da unanimidade.
- 5.6 Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer impedimento legal para exercer a administração da sociedade.
- 5.7 Depende da assinatura de ambos os sócios a prática dos seguintes atos:
- a) Celebrar, renovar, modificar ou rescindir quaisquer contratos, adimplidos tempestivamente ou não, que, na data de sua assinatura, impliquem despesas e/ou investimentos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - b) Contratar empréstimos e financiamentos em montante superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Handwritten signatures and initials in red ink, including a large signature and several initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim.
SECRETARIA GERAL

- c) Promover a liquidação, venda, transferência, alienação, hipoteca ou criação de quaisquer ônus ou encargos ao ativo permanente da sociedade;
- d) Adquirir, vender, transferir ou dispor, sob qualquer forma, de quaisquer participações da sociedade em outras sociedades, bem como promover a associação da sociedade, sob qualquer circunstância, com outras sociedades, inclusive mediante a constituição de *joint venture*, associação, grupo de sociedades, consórcio ou arranjos semelhantes com terceiros;
- e) Conceder crédito a terceiros, exceto os créditos a clientes no curso normal dos negócios da sociedade;
- f) Adotar decisões relativas à falência ou recuperação judicial da sociedade;
- g) Adotar decisão relativa à distribuição de lucros e/ou à política de investimento e re-investimento da sociedade;
- h) Criar reservas ou provisões que possam reduzir o valor dos lucros pagáveis aos sócios;
- i) Celebrar acordos, assinar escrituras ou emitir títulos ou valores mobiliários, bem como conceder quaisquer direitos a terceiros (ou qualquer modificação posterior dos mesmos) que outorguem ao titular ou beneficiário o direito de subscrever ou adquirir quotas da sociedade ou sempre que tais acordos, escrituras, títulos ou valores mobiliários ou direitos concedidos a terceiros possam reduzir o valor dos lucros pagáveis aos quotistas;
- j) Aprovar o orçamento e/ou o plano de negócios mensal e/ou anual da sociedade, bem como de qualquer desvio dos mesmos, por qualquer razão que seja;
- k) Promover o ingresso da sociedade em qualquer negócio ou atividade estranha ao seu objeto social, tal qual definido neste Contrato Social;
- l) Estabelecer a forma e o teor de resolução ou voto da sociedade em matérias que exijam a aprovação da mesma em qualquer assembleia geral ou reunião de quaisquer sociedades nas quais a sociedade participe

7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/18

como sócia, acionista ou quotista. A forma e o teor de tais resoluções/votos devem ser dados por escrito, conforme aprovados pelos quotistas da sociedade;

m) Promover a propositura ou o encerramento de qualquer ação, reclamação ou procedimento judicial ou administrativo pela sociedade cujo valor envolvido exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observado, no entanto, que o qualquer dos sócios poderá agir sem dita aprovação escrita se tal ação, reclamação ou procedimento se fizerem necessários para proteger os interesses da sociedade, no tocante a suas propriedades ou ativos, e a sociedade puder ser prejudicada pela demora na outorga de dita aprovação;

n) Celebrar qualquer contrato através do qual a totalidade ou parte relevante do negócio da sociedade seja vendida, transferida, onerada ou subcontratada sob qualquer forma a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

6.1 As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será realizada para as seguintes matérias:

- a) Aprovação das contas;
- b) Modificação do contrato social;
- c) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- d) Nomeação e destituição de liquidante e julgamento de suas contas;
- e) Pedido de recuperação judicial da sociedade;
- f) Autorização para aval, fiança e outras garantias;
- g) Aumento ou redução do capital;
- h) Alienação, locação ou oneração, a qualquer título, dos bens



integrantes do ativo permanente da sociedade.

6.2 A reunião de sócios pode ser convocada a qualquer tempo por quaisquer dos sócios.

6.3 A convocação poderá ser efetuada por meio eletrônico ou mediante carta registrada com aviso de recebimento, encaminhada para o endereço constante deste contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo a data, local, hora e ordem do dia, dispensada a publicação de edital de convocação.

6.4 O comparecimento da totalidade dos sócios, ou a declaração, por escrito, de ciência do local, data, hora e ordem do dia, dispensa o procedimento de convocação.

6.5 A reunião de sócios será instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, e em segunda, com qualquer número.

6.6 O sócio pode ser representado na reunião de sócios por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com a especificação dos poderes conferidos.

6.7 A reunião de sócios será presidida por qualquer dos sócios, que convocará um dos presentes para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

6.8 A reunião de sócios pode ocorrer por via telefônica ou videoconferência, hipótese em que deve ser reduzida a escrito a respectiva ata, e também devidamente assinada pelos sócios que dela participarem.

6.9 As matérias previstas nas alíneas "b" (a modificação do contrato social) e "c" (a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação) serão decididas por votos correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social. Todas as demais deliberações serão tomadas por votos correspondentes a mais da metade do capital social.

6.10 A reunião de sócios será dispensada na hipótese de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que nela seria discutida.

**CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO DE QUOTAS A TÍTULO ONEROSO, GRATUITO,
OU POR SENTENÇA JUDICIAL**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

7.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao sócio remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ 2º Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que tenha a anuência do sócio remanescente.

§ 3º Não havendo a anuência do sócio remanescente em relação ao terceiro interessado na aquisição das quotas, o valor correspondente às quotas do cedente deverão ser pagos ao mesmo na forma prevista nas cláusulas 8.3, 8.4 e 8.5 deste instrumento, pela sociedade, sofrendo a mesma a correspondente redução do seu capital social.

7.2 Na hipótese da cessão/transferência das quotas se der em decorrência de divórcio e/ou separação judicial de quaisquer dos sócios, deverá ser observado o disposto no art.

1.027 do Código Civil, devendo ocorrer a liquidação das quotas transferidas ao cônjuge do sócio divorciado conforme critérios e parâmetros estabelecidos cláusulas 8.3, 8.4 e 8.5 deste instrumento em um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA, EXCLUSÃO, FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU FALÊNCIA DE QUOTISTA

8.1 A sociedade não se dissolverá com a retirada, exclusão, falecimento, interdição ou falência de sócio.

8.2 No caso de falecimento do sócio, suas quotas serão transmitidas aos respectivos sucessores.

10



8.3 No caso de não desejarem os sucessores do sócio falecido integrar a sociedade ou de exclusão de sócio pelos demais, na forma do art. 1.085 do Código Civil, os haveres do sócio falecido ou excluído serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade determinado em balanço levantado especialmente para este fim.

8.4 O balanço especial mencionado no item anterior será levantado por empresa especializada, adotando-se os critérios geralmente aceitos de avaliação patrimonial para empresas em continuidade normal de suas operações (avaliação pelo fluxo de caixa descontado, se a avaliação por esse método implicar na melhoria do valor da empresa), e a data base será o último dia do mês imediatamente anterior à data de um dos eventos previstos no subitem anterior.

8.5 O pagamento dos haveres apurados será feito em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas mensalmente pela taxa utilizada para a remuneração de débitos fiscais federais (SELIC), acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano. A primeira parcela vencerá em 120 (cento e vinte) dias a contar da data base do balanço especial.

8.6 No caso de interdição, o sócio interdito será representado na sociedade pelo respectivo curador.

8.7 No caso de retirada voluntária do sócio, na forma prevista no art. 1.029 do Código Civil, os respectivos haveres serão apurados e pagos pela forma prevista nas cláusulas 8.3,

8.4 e 8.5 e/ou em bens móveis e/ou imóveis, na mesma proporção representada por bens dessa espécie em relação ao patrimônio da sociedade.

8.8 Qualquer dos sócios poderá promover a exclusão do outro sócio por justa causa, quando entender que esta colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, conforme autorizada o disposto no art. 1.085 do Código Civil. A exclusão será determinada em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

8.9 No caso de exclusão de sócio, os respectivos haveres serão apurados e pagos na forma do disposto nesta Seção.

Handwritten signatures and initials in red ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL

9.1 O exercício social terá início em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício fiscal serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

9.2 Os lucros e as perdas serão apurados em balanço anual elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias contados do encerramento do exercício social. Os quotistas participarão das perdas sociais na proporção de suas quotas.

9.3 A Sociedade poderá, mediante deliberação da maioria dos quotistas, apurar lucros com base em balancetes mensais elaborados especialmente para tal fim e distribuí-los a qualquer tempo durante o exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

10.1 Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de ser titulares de empresa mercantil ou de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

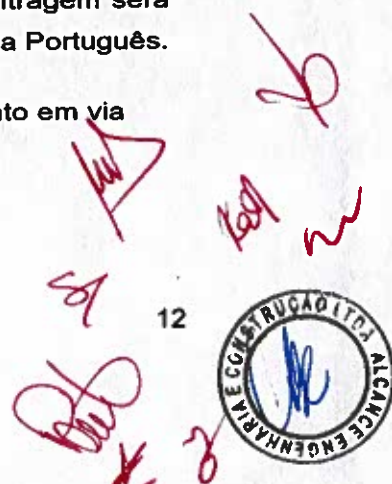
11.1 A Sociedade será regida pelas normas relativas à Sociedade Empresária Limitada, no Código Civil Brasileiro, e de forma suplementar, pelas normas da Lei de Sociedade por Ações.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA – ARBITRAGEM

12.1 Qualquer controvérsia oriunda da interpretação e execução deste contrato que não possa ser solucionada amigavelmente pelos sócios será resolvida por meio de arbitragem, de acordo com as normas do Regulamento da Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB), por três árbitros. A arbitragem será realizada em Belo Horizonte, Minas Gerais e será conduzida no idioma Português.

E, estando os quotistas justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

12




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 51202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

Teófilo Otoni, 03 de Outubro de 2022

Assinam essa alteração contratual mediante Certificado Digital os seguintes sócios:

Assinantes da Alteração Contratual	
CPF: 059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ
CPF: 060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO

Handwritten signatures in red ink, including names like "Bruno Lorentz" and "Ricardo Andrade Macedo", and a circular stamp of "ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA" with a blue ink signature inside.

13



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature in blue ink and a small stamp.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/508.859-2	MSP2200251368	03/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ
060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 3120212154-8 e protocolado sob o número 22/508.859-2 em 03/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9627061, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO
059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.904.176-29	RICARDO ANDRADE MACEDO
059.910.176-89	BRUNO MACEDO LORENTZ

Belo Horizonte, quinta-feira, 06 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/508.859-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura digital de Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Handwritten signatures and initials in red ink, including a large signature and the initials 'Ker'.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627061 em 06/10/2022 da Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202121548 e protocolo 225088592 - 03/10/2022. Autenticação: B9EF66E62142645F7B8286B0DB61418E9F4D8B6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/508.859-2 e o código de segurança oDuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

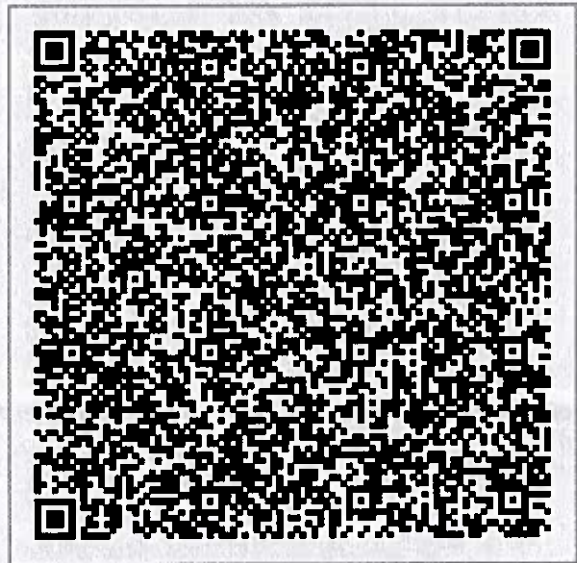
Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME BRUNO MACEDO LORENTZ		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF MG11969751 SBP MG		
CNP 059.910.176-99	DATA NASCIMENTO 23/07/1982	
FUNÇÃO LUIZ GORLAGA SANTANA LOREN T2 ANA MARIA BARRRNCÓS M LOREN T3		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HABIL. AB
Nº REGISTRO 02435137595	VALIDADE 25/03/2024	Nº HABILITAÇÃO 12/07/2002
OBSERVAÇÕES A X		
LOCAL TEOFILO OTONI, MG		DATA EMISSÃO 13/05/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		05064011371 MG55350663
MINAS GERAIS		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1768914080

1768914080

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and stamps:

[Handwritten signature: *Roberto*]
 [Handwritten signature: *Paulo*]
 [Handwritten signature: *Y*]
 [Handwritten signature: *W*]
 [Handwritten signature: *Keat*]
 [Circular stamp: **ALCANCE ENGENHARIA CONSULTORIA**]
 [Handwritten initials: *U*]



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Handwritten signatures in red ink:
- Top right: A stylized signature, possibly 'AS' followed by a flourish.
- Middle right: A signature that appears to be 'Ker' with a wavy underline.
- Bottom left: A signature that appears to be 'D. M. S.' with a flourish.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.501.854/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/1985
NOME EMPRESARIAL ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ALCANCE				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TEODOLINO PEREIRA		NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****	
CEP 39.800-151	BAIRRO/DISTRITO GRAO PARA	MUNICÍPIO TEOFILO OTONI		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSTRUTORAALCANCE.COM.BR		TELEFONE (33) 3521-6616		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 16:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.501.854/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/1985
NOME EMPRESARIAL ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEODOLINO PEREIRA	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 39.800-151	BAIRRO/DISTRITO GRAO PARA	MUNICÍPIO TEOFILO OTONI
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSTRUTORAALCANCE.COM.BR		TELEFONE (33) 3521-6616
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 16:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.501.854/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TEODOLINO PEREIRA	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 39.800-151	BAIRRO/DISTRITO GRAO PARA	MUNICÍPIO TEOFILO OTONI	UF MG
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSTRUTORAALCANCE.COM.BR	TELEFONE (33) 3521-6616
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 16:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20.501.854/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:13 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **1309.34A2.A00B.A2A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/09/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 686459648.00-35

CNPJ/CPF: 20.501.854/0001-69

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TEODOLINDO PEREIRA

NÚMERO: 74

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GRAO PARA

CEP: 39800151

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TEOFILÓ OTONI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000689229333





Município de Teófilo Otoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20.501.854/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 01/06/2023 16:55:40

Válida até o dia: 28/11/2023

Código de controle da certidão: 252B0B142C219987309F

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Teófilo Otoni



Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni



CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura 30/04/1985	Número de Inscrição 05040000020	CNPJ/CPF 20.501.854/0001-69	Inscrição Estadual 6864596480035
--------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

Nome Empresarial
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)
ALCANCE ENG. & CONSTRUCAO LTDA

Código e descrição das atividades econômicas

7.01 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOG...	3.00 %
7.02 - EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA...	3.00 %
14.06 - INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAM...	2.00 %

Logradouro R. Teodolino Pereira	Número 74	Complemento
------------------------------------	--------------	-------------

CEP 39800-151	Bairro/Distrito Grão Pará	Município Teófilo Otoni	UF MG
------------------	------------------------------	----------------------------	----------

Situação Cadastral ATIVA	Data da Situação Cadastral 31/10/2021
-----------------------------	--

Regime Atualmente Enquadrado
Faturamento

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.**Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.**

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, 22/09/2023 16:57:28H

Assinatura Contribuinte



Handwritten signatures and initials in red ink, including a large signature and several initials.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
SECRETARIA DA FAZENDA**

Concedido com base no Art. 144 da Lei. 21 de 30-12-00

NOME: ALCANCE ENG. & CONSTRUÇÃO LTDA	
ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÕES LEGAIS	INSC. MUNICIPAL: Cod. Mobiliário: 05-04-000020 011433
ENDEREÇO: RUA TEODOLINDO PEREIRA 74 GRAO PARA T. OTONI-MG	
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM INDUSTRIAL	
CÓDIGO ATIVIDADE: C.N.P.J./C.P.F.: 20.801.854/0001-69	INÍCIO ATIVIDADE: 30-04-1985

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
Segunda a Sexta 08:00 às 18:00	Sábado/Domingo/Feriado 08:00 às 12:00

RESTRIÇÃO
VÁLIDO: ENQUANTO SATISFAZER A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI 1444/73, ACOMPANHADO DO DAM (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL) DEVIDAMENTE QUITADO.

DATA: 28-03-2014	CHEFE DIV. RENDAS MOBILIÁRIAS: <i>Sandra Maria Lopes Silva</i> Sandra Maria Lopes Silva Chefe da Divisão de Rendas Mobiliárias - Mat. 838-9
----------------------------	--

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI
Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por min. rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Teófilo Otoni, 28/05/2021 09:50:53 14673

SELO DE CONSULTA: BOA18882
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8086.3932.0714.2593
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
NATAN DE SOUZA PAVÃO - Escrevente
Enfot: R\$5,82 TFl: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,16
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



8

Karl

**Município de Teófilo Otoni**

Tipo de Guia: TLLTFF

Guia: **260** Exercício: **2023** Parcela: **Única**
 Vencimento: **10-03-2023** Pagável até: **10-03-2023**



Código Mobiliário...: 011433 Inscrição Municipal: 05.04.0000020
 Contribuinte.....: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 Endereço.....: RUA TEODOLINDO PEREIRA, 74
 Bairro.....: GRAO PARA Cep: 39.800-000
 Cidade.....: T.OTONI
 CNPJ/CPF.....: 20.501.854/0001-69
 Atividade.....: 7 - SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA,
 GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL,
 MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO
 E CONGENERES - EXECUÇÃO POR ADMIN., EMPREITADA
 OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONST. CIVIL,
 HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUT

Itens	Valor R\$
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FISCALIZAÇ	266,81
Total da Guia:	266,81

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

**Município de Teófilo Otoni**

Tipo de Guia: TLLTFF

Guia: **260** Exercício: **2023** Parcela: **Única**
 Total da Guia: **266,81** Vencimento: **10-03-2023**
 Cód. Mobiliário: 011433
 Contribuinte: 011433 - ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO





Consultas - Emissão de comprovantes

G3322509464301831
25/01/2023 09:58:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.52
0061200061 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALCANCE ENGENHARIA E CONS
AGENCIA: 0061-2 CONTA: 99.922-9

Convenio PREF MUN TEOFIL0 OTONI
Codigo de Barras 81640000002-1 66814510202-0
30310000026-2 00001230007-5
Data do pagamento 20/01/2023
Valor em Dinheiro 266,81
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 266,81

DOCUMENTO: 012068
AUTENTICACAO SISBB: 8.178.2D0.908.ED1.7CF

Transação efetuada com sucesso por: JB535892 THALLYTA VEIGA COSTA.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.501.854/0001-69
Razão Social: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA TEODOLINO PEREIRA 74 / GRAO PARA / TEOFILO OTONI / MG / 39800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número: 2023100518165150853059

Informação obtida em 10/10/2023 08:24:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures in red ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.501.854/0001-69

Certidão nº: 33980566/2023

Expedição: 11/07/2023, às 09:50:42

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.501.854/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

[Handwritten signatures in red ink]

A circular professional stamp in blue ink. The outer ring contains the text 'ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO' and 'C.R. 01/2014'. The center of the stamp features a stylized signature in blue ink.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TEÓFILO OTÔNI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.501.854/0001-69

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Agosto de 2023 às 11:02

TEÓFILO OTÔNI, 21 de Agosto de 2023 às 11:03

Código de Autenticação: 2308-2111-0301-0035-2527

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.